



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 052/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 066/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 484.141,24 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a dispensação de cadeiras de rodas para pacientes usuários do SUS, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0037	Assistência Especializada		
10.302.0037.2	Atividade		
10.302.0037.2.406	Manutenção do Centro Regional de Reabilitação	R\$	484.141,24
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	484.141,24
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado o presente exercício, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução SS 94 de 18/09/2015.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente